



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 109, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO EM DISCIPLINAS A DISTÂNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio da Diretora em exercício da Agência de Educação Digital e a Distância, com base na Portaria MEC nº 2117, de 06 de dezembro de 2019 e na Resolução COGRAD nº 550, de 20 de novembro de 2018, torna pública a abertura de inscrição para o **Processo de Credenciamento de Professores para Oferta de Disciplinas a Distância nos Cursos de Graduação Presenciais**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem como objetivo o credenciamento de professores com interesse em ofertar disciplinas a distância nos cursos de graduação presenciais da UFMS.

1.2 Este Edital é direcionado a professores que têm experiência comprovada de trabalho pedagógico em cursos a distância que não concluído o Curso de Formação em EaD no ano de 2021.

1.3 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.4 Dúvidas sobre o Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail seped.agead@ufms.br.

2. DO CRONOGRAMA

| DATA | ATIVIDADE |
|----------------------------|--|
| 06/12/2021 a 15/01/2022 | Período de inscrições pelo site sigproj.ufms.br . |
| 20/01/2022 | Publicação do Edital com o Resultado Preliminar da situação dos candidatos |
| 21 a 24/01/2022 | Período para recurso contra a situação publicada no Edital de Resultado Preliminar. Serão aceitos os recursos apresentados das 07h do dia de início até as 16h do dia final. |
| 28/01/2022 | Publicação do Edital com o Resultado da Análise de Recursos |
| 31/01/2022 | Publicação do edital com o Resultado Final do Edital de Credenciamento |

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para participar deste processo seletivo:

- a) Ser professor(a) efetivo da UFMS; e
- b) Possuir algum dos requisitos listados a seguir:
 - i) Possuir experiência comprovada de docência em cursos a distância; ou
 - ii) Possuir certificação em práticas e/ou metodologias de EaD; ou
 - iii) Possuir certificação de cursos afins emitida pela UFMS.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no período estipulado no Item 2 deste Edital.

4.2 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário disponível no site sigproj.ufms.br e anexar os documentos indicados no Item 5.1 digitalizados em formato PDF.

4.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de alteração de inscrição.

4.5 A UFMS não se responsabilizará por falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos quando do ato da inscrição.

4.6 A inscrição implica compromisso, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.7 Será indeferida a inscrição do candidato que não anexar todos os documentos exigidos no item 7.1 e os necessários para o cumprimento dos requisitos da vaga, bem como aquela que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais dispositivos exigidos neste Edital.

4.8 É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento da publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital no website www.agead.ufms.br.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

5.1 - No ato do preenchimento da inscrição online, no endereço eletrônico

sigproj.ufms.br, o candidato deverá anexar a seguinte documentação em formato PDF:

- a) Currículo Lattes atualizado, emitido até dois meses antes da data de publicação do presente edital;
- b) Comprovante(s) de experiência de docência na EaD, se houver;
- c) Comprovante(s) de Certificação (nível de Pós-Graduação) em práticas e/ou metodologias de EaD, se houver; e
- d) Comprovante(s) de certificação em cursos de extensão, capacitação e/ou aperfeiçoamento emitido(s) pela UFMS, se houver.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 O processo de credenciamento dos candidatos será conduzido por comissão designada pela Agência de Educação Digital e a Distância - AGEAD.

6.2 O credenciamento de que trata o presente Edital será realizado mediante a comprovação, por meio de documentos digitalizados e enviados online no ato da inscrição, de que o candidato preenche os critérios suficientes para ministrar carga horária na modalidade a distância em cursos de graduação presenciais;

6.3 Serão considerados **credenciados** os candidatos que atendam a quaisquer dos seguintes itens:

- a) Experiência **docente** em cursos EaD, de Ensino Superior, nos últimos **cinco anos**;
- b) Experiência de **tutoria** em cursos EaD, de Ensino Superior, nos últimos **três anos**;
- c) Certificação (nível de Pós-Graduação) em práticas e/ou metodologias de EaD nos últimos **cinco anos**; ou



d) Certificação em cursos de extensão, capacitação e/ou aperfeiçoamento (mínimo de 20 horas) emitida pela UFMS nos últimos **cinco anos**.

6.4 - Os candidatos que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no item 6.3 terão o credenciamento **indeferido**.

7. DOS RECURSOS

7.1 - Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para o e-mail da selecao.agead@ufms.br na data e horário estipulados no cronograma deste Edital.

7.2 - Serão indeferidos os recursos que não observarem o prazo e/ou os horários previstos neste Edital.

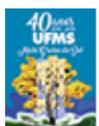
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - O credenciamento de professores por este Edital é válido para ofertas a partir do ano letivo de 2022, com duração variável de acordo com as políticas de ensino de graduação definidas pela PROGRAD em consonância com a AGEAD.

8.2 - O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela AGEAD.

Daiani Damm Tonetto Riedner
Diretora em Exercício
AGEAD/UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a), Substituto(a)**, em 29/11/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2945546** e o código CRC **8E06978C**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

